



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 581/2003

J.M.
18.11.03

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 036, DE 20 DE JUNHO DE 1994 QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 255, de 09 de agosto de 1991,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 6º e 7º do Decreto nº 036, de 20 de junho de 1994 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º - A Coordenação do Fundo ficará a cargo do representante do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Registro e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e terá a seguintes atribuições:”

“Artigo 7º -
§ único - As Receitas descritas neste artigo, serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito e movimentada pelo Prefeito, Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário ou Chefe da Seção de Tesouraria, sempre em conjunto de dois para assinaturas em cheques, relativos aos pagamentos de despesas autorizadas pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reconhecido como Ordenador de despesas na Nota de Empenho, e que mensalmente o Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário elaborará e encaminhará a Prestação de Contas.”

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

ARQUIVE-SE

18/11/2003
Abigail Antunes Martins
Presidente

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON REZENDE LARA
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRCIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos